



EXTRATO DA ATA DA 345º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO: dia 15 de julho de 2022, com início às 09:30hs, realizada de forma virtual através da plataforma eletrônica ZOOM.
- CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, André Mignani, através da carta CD-015/2022, e secretariada por mim, Rita Grazieli Eidelwein de Miranda.
- ABERTURA: Preenchido o quórum previsto no Estatuto do Nucleos, foi declarada aberta a reunião.
- 4. PRESENÇAS: Presentes os Conselheiros André Ribeiro Mignani, Daniel Moraes da Costa, Maristela Aguiar de Souza, Rosângela Vieira Paes da Silva, Eduardo Zaroni e Fernando Cesar Braz Teixeira.
- 5. CONVIDADOS: Como convidados, o Presidente e diretor de benefícios em exercício, Armindo D'Ascenção Silva, o diretor Financeiro, Luiz Claudio Levy Cardoso, a assessora Jurídica, Andreia Simões Lemos Alegre, a assessora de Relacionamento, Kenia Merheb Diniz Hime, o gerente de Seguridade Supletiva, Italo José da Silva, o gerente Financeiro, Reginaldo de Santana Ribeiro, o gerente de Investimentos, Ruy Costa Ferreira Filho, o analista de Seguridade, Kaique Costa, o analista de Seguridade, Gabriel Carvalho, e os representantes da empresa Mirador, Michel Lerpiniere, Brenda Trajano e Juscelino Zemiacki. Foram convidados para participar da reunião, os membros titulares do Conselho Fiscal.
- 6. PAUTA: I: Análise e deliberação da PRCD-019/2022, item (i), que trata do Estudo Técnico de Adequação / aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas, referente ao exercício de 2022, a serem utilizadas na avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios PBB, que terá como data-base 30/06/2022, ratificado pela HR Serviços Atuariais Ltda., em sua carta HR/135/22, datada de 06/07/2022; II: Apreciação e deliberação da PRCD nº 019/2022, item (ii), no que se refere a solicitação à Superintendência Nacional de Previdência Complementar Previc, na forma dos artigos. 6º a 9º da Portaria Previc nº 835/2020, de autorização para a utilização da taxa de juros de 5,97% a.a., fora do limite previsto na Portaria Previc nº 373, de 27/04/2022 (3,28% a 5,08%), tomando por base o Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros Real Anual, elaborado pela Mirador.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

<u>Item I da Pauta</u>: Foi apreciada a PRCD-019/2022, item (i), que trata do Estudo Técnico de Adequação / aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas, referente ao exercício de 2022, a serem utilizadas na avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios – PBB, que terá como data-base 30/06/2022. Após a apresentação realizada pelo representante da empresa Mirador, Juscelino Zemiacki, tendo sido prestados os esclarecimentos necessários, o assunto foi debatido amplamente, tendo o Conselho





EXTRATO DA ATA DA 345º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

Deliberativo, aprovado, por unanimidade, as Premissas Atuariais biométricas, econômicas e demográficas a serem utilizadas na avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios - PBB data-base 30/06/2022, na forma apresentada pela Diretoria Executiva, conforme resumo no quadro abaixo:

| HIPÓTESE / PREMISSA | RECOMENDAÇÃO PARA 2022 |
|---|---|
| Custo de Pensão | Ativos: diferença de idade participante do sexo feminino 2 anos mais jovem que o cônjuge; participante do sexo masculino 5 anos mais velho que o cônjuge. Probabilidade da mulher estar casada é de 40% e, do homem, 85% Aposentados e Pensionistas: família real |
| Rotatividade | Exp. Nucleos Rotatividade 2021 |
| Fator de Capacidade | 0,98 |
| Crescimento Real de Salários | 1,80% a.a. |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2000 suavizada em 10% (M&F) |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | MI-2006 (-10%) (M&F) |
| Tábua de Entrada em Invalidez | TASA 1927 |
| Tábua de Entrada em Auxílio Doença (Morbidez) | Exp. Nucleos Auxílio Doença 2021 |

Participaram da apresentação das premissas, o Presidente e diretor de Benefícios em exercício, o diretor Financeiro, a assessora Jurídica, a assessora de Relacionamento, o gerente de Investimentos, o gerente Financeiro, o gerente de Seguridade Supletiva, os representantes da Mirador e os membros titulares do Conselho Fiscal.

Item II da Pauta: Foi apreciada a PRCD-019/2022, item (ii), referente ao Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros Real Anual, elaborado pela Mirador. Após apresentação do estudo, realizada pela representante da Mirador, Brenda Trajano, foram prestados os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas, O Conselho Deliberativo, considerando que o mais adequado é buscar a aprovação de taxa real de juros no intervalo de 5,08% a 5,97%, que corresponde à TIR do Passivo, calculada a partir das rentabilidades projetadas pela consultoria de investimentos do Instituto, conforme concluiu o Estudo de Convergência, elaborado pelo Atuário do Plano, decidiu, por unanimidade, aprovar a PRCD-019/2022, item (ii) no sentido de enviar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, na forma dos artigos. 6º a 9º da Portaria Previc nº 835/2020, uma solicitação de autorização para a utilização da taxa de juros de 5,97% a.a., fora do limite previsto na Portaria Previc nº 373, de 27/04/2022.





EXTRATO DA ATA DA 345º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

8. ENCERRAMENTO: Foi franqueada a palavra pelo presidente do Conselho e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Declaro que o presente é um extrato da ata original da 345ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 15 de julho de 2022.

Rita Grazieli Eidelwein de Miranda Secretária da Reunião